

Aviso n.º 267/2021

Pedro Daniel Machado Gomes, Dr., licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, que o pagamento das taxas respeitantes às licenças, autorizações e comunicações prévias renováveis anualmente, deverá ser efetuado de acordo com o artigo 51.º e seguintes do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor neste Município. O não cumprimento implica as sanções previstas no artigo 81.º do mesmo Regulamento.

Lousada e Paços do Município, 20 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara,



Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.